



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

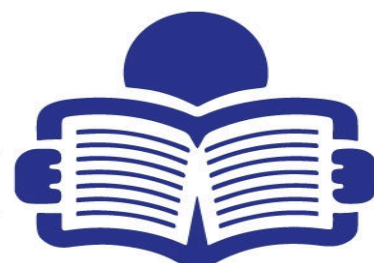
quinta-feira, 17 de junho de 2021 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0228 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES Nos 004 E 06/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

RESOLUÇÃO Nº004/2021

**DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES PARA
O BIÊNIO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, nos termos do Regimento interno desta Casa, estabelece as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022, conforme abaixo escritas:

1- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Nº	INTEGRANTES	CONDIÇÃO	PARTIDO
1.	Daniel Marinho dos Santos	Presidente	Republicanos
2.	Davi Cerqueira Grilo	Secretário	PDT
3.	Adelaide Batista Rocha de Souza	Relator	PSB

2- Comissão de Finanças e Orçamento.

Nº	INTEGRANTES	CONDIÇÃO	PARTIDO
1.	Davi Cerqueira Grilo	Presidente	PDT
2.	Maria Quitéria do Prado Ferreira	Relatora	PSD
3.	Erick Luiz da Silva Santos	Secretário	PSD

3- Comissão de Obras Serviços Públicos e Agroindústria.

Nº	INTEGRANTES	CONDIÇÃO	PARTIDO
1.	Jose Silveira Lino Filho	Presidente	PC DO B
2.	Lucas Pires dos Santos	Relator	PC DO B
3.	Marcos Flavio França Batista	Secretário	PP

4- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Nº	INTEGRANTES	CONDIÇÃO	PARTIDO
1.	Adelaide Batista Rocha de Souza	Presidente	PSB
2.	Fabiano de Lima	Relator	PP
3.	Jose Silveira Lino Filho	Membro	PC DO B



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Amélia Rodrigues, 19 de março de 2021.

Valter Martins Reis
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia

FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

RESOLUÇÃO N.º 06/2021, EM 05 DE JUNHO DE 2021.

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica combinado com o art. 67 e seguintes do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Requerimento n.º 001/2021, de autoria dos Srs. Davi Cerqueira Grilo e demais vereadores, que se destinada a investigar e apurar os gastos com reforma do Hospital Pedro Américo de Brito, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e seus efeitos deletérios, que decidiu pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º. A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apurar os seguintes fatos determinados:

I - Os gastos e/ou despesas com reforma do Hospital Pedro Américo de Brito, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e seus efeitos deletérios;

Art. 2.º. É fixado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a apresentação do relatório conclusivo, conforme estabelecido nos §1º do art. 67, do Regimento Interno deste Poder.

Art. 3.º. A Comissão Parlamentar de Inquérito fica composta dos seguintes Vereadores: PRESIDENTE: DAVI CERQUEIRA GRILO, RELATORA: ADELAIDE BATISTA ROCHA DE SOUZA E SECRETÁRIO: FABIANO DE LIMA.

Parágrafo único. Deverão os Membros reunir-se para eleger o Presidente e o Redator da referida comissão.

Art. 4.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues, 05 junho de 2021.

VALTER MARTINS REIS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário